




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA 735/2018

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>10.0.e</u>
Edição Nº	<u>55</u>
Página	<u>02</u>
Data	<u>06/02/2018</u>
Visto	

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 24/2017 nomeada pela Portaria 720/2017.

suas atribuições legais e;
serem analisados e;
oitiva e;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 001/2018.

RESOLVE

Art.1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 24/2017, devidamente nomeada pela Portaria 720/2017.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de Fevereiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita